



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001/2021**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Nome da autoridade competente: César Hanna Halum

Número do CPF: 085.840.601-20

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 721, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 122, Seção 2, Página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Nome da autoridade competente: Nídia Heringer

Número do CPF: 695.585.230-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Campus São Vicente do Sul

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 29/01/2021 publicado no DOU DE 01/02/2021

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 158127 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/Gestão: 26420

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 158268 – Campus São Vicente do Sul

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 068/2020 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha em 30/11/2020.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED 068/2020 passa a ser de 24 meses, com início em novembro de 2020 e término em outubro de 2022.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado, anexo a este termo aditivo.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Santa Maria, novembro de 2021.

Nídia Heringer

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Brasília, novembro de 2021

César Hanna Halum

Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Heringer, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR HANNA HALUM, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 26/11/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18738269** e o código CRC **E844DC91**.

Referência: Processo nº 21000.065411/2020-72